



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bem-Estar -*

**CÓPIA**

CMI OF. 0002/2019

Ibitinga, 02 de janeiro de 2019.

**Assunto:** RETORNA PROJETO PARA ANALISE DA COMISSÃO

**Ilustríssimo Presidente,**

Consta nesta Presidência a devolução do Projeto de Lei Ordinária - PLO 143/2018 – denominando a Creche do Residencial São Benedito de EMEI Geovana Maria de Oliveira Ribeiro, de autoria da Vereadora Alliny Sartori, pela Comissão de **Constituição, Legislação, Justiça e Redação**, em 21 de novembro de 2018, com a alegação de falta de informações por parte do Poder Executivo, essencial para análise do projeto.

A Presidência reiterou junto ao Executivo Municipal as informações através do ofício CMI of. 1708/2018, em 30 de novembro de 2018, obtendo resposta em 28 de dezembro de 2018, através do ofício 1511/2018, protocolado nesta Casa como MTR 790/2018.

Com as informações anexadas ao projeto, retorno o referido para conclusão da análise desta Comissão.

Atenciosamente,

Recebido por: MARCO A. DA  
Fonseca

Data: 15/1/19

  
JOSE APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

Ass.

**A Sua Senhoria**  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Ibitinga**

